



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

ERRATA DA PORTARIA SEDUC Nº 0245/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA torna pública a seguinte correção no texto da Portaria SEDUC Nº 0245/2026, de 23 de setembro de 2026:

No artigo 4º da Portaria SEDUC nº0245/2026:

ONDE SE LÊ: “ Art. 4º. Os dias em que serão disponibilizados os prédios escolares para o Tribunal Regional Eleitoral-TRE, em decorrência do processo eleitoral, são compensados conforme segue:

- I. Dia 2 de outubro - é compensado dia 31 de outubro;*
- II. Dia 23 de outubro - é compensado dia 7 de novembro, caso haja o segundo turno das eleições;*
- III. Dia 24 de outubro - é compensado dia 14 de novembro de 2026, caso haja o segundo turno das eleições”.*

LEIA-SE: “ Art. 4º. Tendo em vista a disponibilização dos prédios escolares ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro- TRE/RJ nas datas abaixo mencionadas, as aulas serão suspensas conforme segue:

- I. Dia 2 de outubro - no 2º e 3º turnos;*
- II. Dia 5 de outubro - no 1º turno;*
- III. Dia 23 de outubro - no 2º e 3º turnos, em havendo o 2º turno das eleições;*
- IV. Dia 24 de outubro - o dia todo, em havendo o segundo turno das eleições;*
- V. Dia 26 de outubro - no 1º turno.*

Parágrafo Único. As compensações dos dias letivos mencionados no caput deste artigo se darão nas datas que seguem:

- I. Dias 2 e 5 de outubro - é compensado dia 31 de outubro;*
- II. Dias 23 e 26 de outubro - é compensado dia 7 de novembro, caso haja o segundo turno das eleições;*
- III. Dia 24 de outubro - é compensado dia 14 de novembro de 2026, caso haja o segundo turno das eleições”.*

Araruama, 29 de setembro de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Secretaria Municipal de Educação